



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Conselho Universitário

Decisões do Conselho Universitário

O Conselho Universitário, em sua 33ª sessão extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2016, decidiu:

- 1) Aprovar a renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura como Fundação de apoio da Unilab.
- 2) Aprovar a renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa como Fundação de apoio da Unilab.
- 3) Aprovar a prorrogação dos mandatos dos atuais membros da Comissão de Permanente de Pessoal Docente – CPPD por um período de quatro meses (até abril de 2017).
- 4) Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o ano de 2017.
- 5) Aprovar o *referendum* da Resolução nº 45/2016/UNILAB que aprova a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) vinculado ao Instituto de Ciência Exatas e da Natureza.
- 6) Aprovar o *referendum* da Resolução nº 36/2016/ UNILAB que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.
- 7) Aprovar o *referendum* da Resolução nº 21/2016/UNILAB que altera a Resolução nº 13/2016/UNILAB que estabeleceu o número de vagas a serem ofertadas para o período letivo 2016.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.
- 8) Aprovar o *referendum* da Resolução nº 22/2016/UNILAB que altera a Resolução nº 04/2015/UNILAB que estabelece o número de vagas a serem ofertadas para o período letivo 2015.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria